

Dec. 1008
S. 1163



FOLHA Nº 01
DATA 09/08/13
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1203/13

Interessado: Vereador Sérgio Mareguelli
Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2013

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatinoense
a Sra. Maria Luzia da Silva Buda

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Assinado



D.L.
1463

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

NUMERO 02
DATA 07/08/13
RUBRICA *[assinatura]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA MARIA LUZIA DA SILVA BREDA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

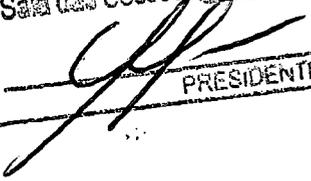
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA MARIA LUZIA DA SILVA BREDA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

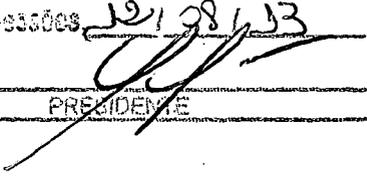
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 07 de Agosto de 2013.

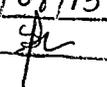
[Assinatura manuscrita de Sérgio Meneguelli]
SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 12/08/2013

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 12/08/13

PRESIDENTE

MARIA LUZIA DA SILVA BREDA

FOLHA Nº 03
DATA: 07/08/13
RUBRICA: 

Nasceu em Pancas no dia 5 de dezembro de 1947

Filha de Wilson Pereira da Silva e Hilda Figueiredo da Silva.

Casou em 21 de fevereiro de 1970 com Agostinho Galdino Breda

Teve quatro filhos. Residiu em Pancas até 1976 vindo para Colatina com três filhos onde permanece até hoje. O quarto filho é colatinense.

Em Pancas deu aula durante o período que residiu.

Fez o magistério em Vitória na Escola Normal Dom Pedro II.

Formou-se no ano 1966 onde fez o concurso e foi nomeada para dar aula em Pancas. Residiu em Pancas durante o período de seis anos vindo morar em Colatina no ano de 1976 com a filha mais nova com um ano de idade. Morou na Rua PIO XII.

Depois em Vila Nova na Rua Aroldo Antolini depois seu esposo construiu sua residência no Bairro Marista onde residiu até o ano 2000. Vindo morar depois no Edifício Condor AP 101 na Avenida José Zouain 197.

No ano de 1996 ficou viúva assumindo os negócios de seu esposo que era comerciante de café e pecuarista. Hoje já passou para os filhos para poder se dedicar a igreja, onde dá atendimento as pessoas que precisam de ajuda na casa de Maria.

Gosta muito de residir em Colatina por sentir uma cidade tranquila, gosta de ler um bom livro ouvir uma boa música viajar e tocar acordeom por lazer.

Tem uma filha casada Erika Breda que tem duas filhas Izabela e Gabriela com Sergio Moulim de Alencar diretor do SEST-SENAT.

Hoje me sinto uma cidadã colatinense pelo tempo que estou aqui gosto de ajudar os mais necessitados ir à igreja onde estou sempre em atividades.

Agradeço a Deus por estar aqui em Colatina com toda a família.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2013, protocolizado nesta Casa no dia 06 de agosto de 2013, de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. MARIA LUZIA DA SILVA BREDÁ**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 12/08/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Maria Luzia da Silva Breda** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

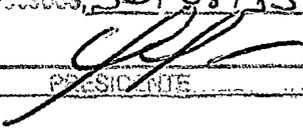
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2013**.

Sala das sessões, em 12 de Agosto de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


ANTONIO JUNGA BRAGATO
MEMBRO


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 20/08/13

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.463/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA MARIA LUZIA DA SILVA BREDA.**

.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA MARIA LUZIA DA
SILVA BREDA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-